DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1836** **Página 1 de 34**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Extrato 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Atos Administrativos 8
Súmulas 8

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Outros atos de concurso/processo seletivo 9

Poder Legislativo 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10
Atos de Pessoal 11
Portarias 11
Comunicados 15

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Balanços/balancetes 16

Conselhos Municipais 34
Conselhos Municipais 34
Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 14/2026; CA= Comercial Citrus Aguaí Ltda EPP; PE=55/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural em garrafas de 500 ml e refrigerante em garrafas de 2 litros, em diversos sabores, para atender as necessidades em eventos, reuniões, capacitações, serviços de convivência e demais atividades institucionais realizadas pela Prefeitura de São José do Rio Pardo - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; V= R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais); P= 12 (doze) meses; DA= 02 de junho de 2026.

Nº 16/2026; CA= Acácia Comércio de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 29.896,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 17/2026; CA= Aglon Comércio e Representações Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 18/2026; CA= Antibióticos do Brasil Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 19/2026; CA= Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 8.220,88 (oito mil duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 20/2026; CA= Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 279.514,168 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e catorze reais e dezessete centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 21/2026; CA= Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 201.052,56 (duzentos e um mil cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 22/2026; CA= Cirúrgica Olímpio Ltda EPP; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 23/2026; CA= CM Hospitalar S.A; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 357.896,48 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 24/2026; CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria

Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 137.372,80 (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 25/2026; CA= Dakfilm Comercial Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 26/2026; CA= Delta – Med Produtos Farmacêuticos Ltda EPP; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 27/2026; CA= Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 42.330,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 28/2026; CA= Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 27.210,00 (vinte e sete mil duzentos e dez reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 29/2026; CA= Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 2.759,20 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 30/2026; CA= F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 31/2026; CA= Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda Me; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 1.090,60 (um mil e noventa reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 32/2026; CA= Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 13.559,40 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 33/2026; CA= Futura Comércio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 85.708,40 (oitenta e cinco mil setecentos e oito reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 34/2026; CA= Inovamed Hospitalar Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 374.755,57 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 35/2026; CA= Interlab Farmacêutica Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 66.871,68 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 36/2026; CA= Kenan Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 2.131,20 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 37/2026; CA= MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 28.620,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 38/2026; CA= Max Medical Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 39/2026; CA= Medigram Comércio de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 186.485,37 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 40/2026; CA= Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 51.692,00 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026.

Nº 41/2026; CA= Medimport Comercio de Produtos Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 42/2026; CA= Octo Farmaco Ltda EPP; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 26.896,53 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 43/2026; CA= Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 44/2026; CA= Pontamed Farmacêutica Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 40.451,47 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 45/2026; CA= Portal Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de

medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 771.913,81 (setecentos e setenta e um mil novecentos e treze reais e oitenta e um centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 46/2026; CA= RAP Aparecida SRP Comércio de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 126.614,20 (cento e vinte e seis mil seiscentos e catorze reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 47/2026; CA= Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 524.666,32 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 48/2026; CA= Soma / SP Produtos Hospitalares Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 143.459,50 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 49/2026; CA= SP Hospitalar Ltda; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 239.747,40 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

Nº 50/2026; CA= Vertice Medicamentos Ltda EPP; PE=07/2026; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP e demais programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal; V= R$ 169.868,64 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 09 de junho de 2026

.....

Extrato

TERMOS DE PRORROGAÇÃO FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 03/2026; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; CT= 221/2025; CV= 03/2025; O= O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R$ 398.773,17 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e três reais e dezessete centavos) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 46 e seguintes do Decreto nº 7.614 de 2024; V= R$ 398.773,17 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e três reais e dezessete centavos); DA= 15 de junho de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; CT= 221/2025; CV= 03/2025; O= O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R$ 64.803,12 (sessenta e quatro mil oitocentos e três reais e doze centavos) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 46 e seguintes do Decreto nº 7.614 de 2024; V= R$ 64.803,12 (sessenta e quatro mil oitocentos e três reais e doze centavos); DA= 15 de junho de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DOESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA; CT= 110/2025; DP= 04/2025; O= O prazo de vigência previsto na Cláusula 7.01 do Contrato nº 110/2025 PD024710, fica prorrogado por um período de 12 (dose) meses, iniciando-se em 26/06/2026 e encerrando-se em 25/06/2027 em conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato fica acrescido em R$ 10.310,40 (dez mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), o que corresponde a 24,24% do valor original do contrato nº 110/2025 - PD024, em virtude do acréscimo de 80 (oitenta) multas por mês a partir de 26/06/2026, em conformidade com o art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; V= R$

52.840,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos); DA= 25 de junho de 2026.

TA Nº= 03/2026; CA= BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP; CT= 78/2023; PE= 21/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 78/2023 por mais 12 (doze) meses pelo período de 23 de junho de 2026 a 22 de junho de 2027, com reajuste no valor passando de R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) o kg para R$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) o kg, perfazendo o valor total de R$ 52.272,00 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais) para a quantidade total estimada de 21.600 kg. V= R$ R$ 52.272,00 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais); DA= 16 de junho de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; CT= 31/2026; DP= 02/2026; O= O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 245.912,26 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e doze reais e vinte e seis centavos), em razão de fatos supervenientes identificados durante a execução dos serviços, não previstos no projeto original, e que se mostram indispensáveis à adequada recomposição estrutural, funcional e ambiental da área afetada; V=R$ 245.912,26 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e doze reais e vinte e seis centavos); DA= 10 de junho de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA; CT= 27/2026; CR= 03/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste da planilha referente a obra de Canalização do Córrego Macaúbas, no valor de R$ 55.396,23 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), em razão da solicitação feita pela empresa responsável e de acordo com parecer jurídico que verificou a legalidade de tal ação; V= R$ 55.396,23 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos); DA= 15 de junho de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= MARINA MARRARA CALSONI LTDA ME; CT= 81/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 81/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de junho de 2026 a 13 de junho de 2027; P=12 (doze) meses; DA= 11 de junho de 2026.

TA Nº= 03/2026; CA= FRANCIANE DE CASSIA COLPANI MACHADO ME; CT= 84/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 84/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de junho de 2026 a 18 de junho de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 12 de junho de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= HFH CLINICA MÉDICA LTDA EPP; CT= 85/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 85/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de junho de 2026 a 18 de junho de 2027; P=12 (doze) meses; DA= 12 de junho de 2026.

TA Nº= 03/2026; CA= ANA LAURA RIBEIRO DE MELLO; CT= 79/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 79/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de junho de 2026 a 13 de junho de 2027; P=12 (doze) meses; DA= 11 de junho de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= OLÍVIA MACEDO BARROS COSTA; CT= 108/2022; IX= 31/2021; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 108/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de junho de 2026 a 12 de junho de 2027; P=12 (doze) meses; DA= 10 de junho de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= AMANDA GIOVANELLI E SILVA ME; CT= 138/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 138/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2026 até 04 de junho de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de junho de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= CENTRO MÉDICO SOUZA SOUZA LTDA; CT= 145/2024; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 18/06/2026 até 17/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 12 de junho de 2026.

TA Nº= 05/2026; CA= EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR; CT= 93/2021; IX= 22/2021; O= Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato original pelo período de 23/06/2026 até 23/06/2027; P= 12 (doze) meses; DA= 12 de junho de 2026.

TAP Nº= 08/2026; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 142/2024; CR= 04/2024; O= O prazo de vigência e execução do Contrato nº 142/2024 fica suspenso por mais 90 (noventa) dias, no período de 09 de junho de 2026 a 06 de setembro de 2026; P= 90 (noventa) dias; DA= 23 de junho de 2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº

001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para que compareça até o dia 03 de julho de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Técnico em Enfermagem

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
12	109281	SIMONE DA COSTA	16/07/1988	66,00

Se o candidato não comparecer até o dia 03 de julho de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 26 de junho de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Procuradoria Municipal
Estado de São Paulo

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Aprova Parecer Referencial.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.330, de 8 de novembro de 2023, e considerando o que dispõe o art. 5º, do Decreto Municipal nº 7.818, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar, com fundamento na legislação acima epigrafada, o parecer referencial de número 006/2026, inclusive seus anexos, que trata sobre a prorrogação do prazo de vigência de contratos de locação de imóveis em que o Poder Público figure como locatário.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2026.

MAYRA DOS SANTOS GALVÃO
OAB/SP 488.260

VANUSA GRACIANO
OAB/SP 269.081

Neste ato, segue ratificada pelo Chefe do Executivo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
PREFEITO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Portaria nº. 15/2026 do Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, de 26/06/2026.

Nomeia Comissão do Processo Seletivo.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições.

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026, composta dos seguintes membros:

- Adriana Cristina Quirino da Rocha Mancuso
- Ana Antônia Fagiolo Augusto
- Luciano Plez de Melo

Art. 2º - Esta comissão será dissolvida após a publicação da homologação do Processo Seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S.J .R. Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo no dia 29 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026, o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo será realizado das 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 26 de junho de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

.....

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo — 140 anos 1886 2026

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2026.
Altera o Anexo I da Portaria nº 16/2025, que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, realização do serviço extraordinário e revoga as Portarias nº 38/2020 e 45/2024.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 16/2025, que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, realização do serviço extraordinário e revoga as Portarias nº 38/2020 e 45/2024.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome	Horário
Alexandra S. Esteves da Silva Passos	7h – 13h
Aniele Bocamino Balena Pires	7h – 13h
Bruno de Souza Zavatiero	12h – 18h
Cássio Silveira	12h – 18h
(terças-feiras)	13h – 19h
Douglas Santos Ribeiro	9h – 15h
Edgar Rocco de Sá	7h – 13h
(terças-feiras)	13h – 19h
Elaine Cristina Biaco Serra	7h – 13h
Fernanda Mansano Aracri	12h – 18h
(terças-feiras)	13h – 19h
Hilton do Nascimento Pereira	7h – 11h30 e 12h – 13h30
Ligia Manetta Galiazzo	6 horas diárias
Luciana C. Marques dos Santos Perussi	7h – 13h
(terças-feiras)	14h – 20h
(segundas e sextas-feiras)	12h – 18 h
Marco Antonio Gumieri Valério	12h – 18h
(quintas e sextas-feiras)	7h – 13h
Maria Augusta B. dos Santos de Oliveira	6h30 – 12h30
Matheus Dalbon Schiavon	7h30 – 13h30
(terças-feiras)	7h30 – 11h30 e 16h – 18h
Nelson Crispim Silveira Nesio	6 horas diárias
Rafael Henrique Dias Gonçalves	12h – 18h
Rodrigo Marin Figueira	7h – 13h

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nome	Horário
Fabrício Benedito de Sousa Menardi	à disposição

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10, de 09 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/06/2026.

São José do Rio Pardo, 26 de junho de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo — 140 anos 1886 2026

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Edgar Rocco de Sá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Edgar Rocco de Sá, por 20 (vinte) dias, nos períodos de 20 a 24/07/2026 e de 04 a 18/01/2027, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2025 a 01/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de junho de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Marco Antônio Gumieri Valério.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Marco Antônio Gumieri Valério, por 20 (vinte) dias, nos períodos de 20 a 21/07/2026 e de 04 a 21/01/2027, relativas ao período aquisitivo de 12/07/2025 a 11/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de junho de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos
1886 2026

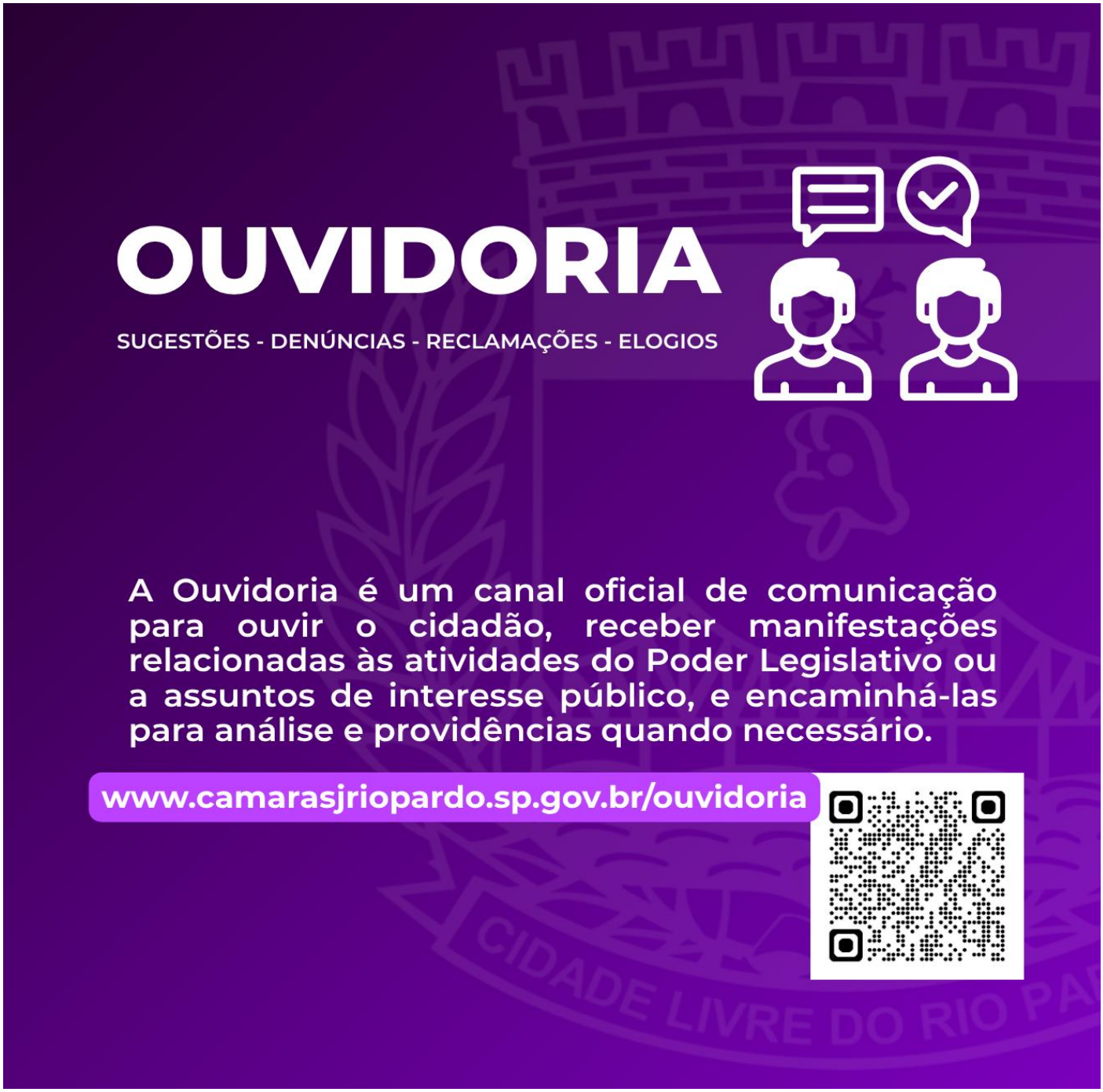

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balanço Financeiro - Anexo 13A

DISCRIMINAÇÃO	Movimento Periodo		Resultado Periodo	
	Débito	Crédito	Receita	Despesa
ATIVO CIRCULANTE	**373.796,51**	**362.118,69**	**0,00**	**11.677,82**
Créditos a Curto Prazo	358.982,65	358.982,65	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.136,04	3.136,04	0,00	0,00
Estoques	11.677,82	0,00	0,00	11.677,82
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**213.244,76**	**338.171,44**	**124.926,68**	**0,00**
Créditos a Longo Prazo	213.244,76	338.171,44	124.926,68	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Intangível / Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	**2.992.172,93**	**2.948.143,87**	**8.313,12**	**52.342,18**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	2.075.356,74	2.027.624,61	0,00	47.732,13
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	218.119,68	218.336,89	217,21	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	589.094,61	585.033,69	0,00	4.060,92
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	6.590,28	6.041,15	0,00	549,13
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	103.011,62	111.107,53	8.095,91	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**200.690,64**	**101.946,00**	**0,00**	**98.744,64**
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	200.690,64	101.946,00	0,00	98.744,64
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	**4.835.637,12**	**4.835.637,12**	**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Diminutiva	**172.855,68**	**206.708,57**	**33.852,89**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa	**18.496,13**	**22.263,99**	**3.767,86**	**0,00**
Total	**8.806.893,77**	**8.814.989,68**	**170.860,55**	**162.764,64**

FEUC Prof. Me. Fábio Moda Magnoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FEC/FEUC

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-9

Contabilidade Pública — Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:04:43 — Página: 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balanço Financeiro

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

Período: Encerramento 13

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO		TÍTULO	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**545.808,80**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.620.654,93**
Ordinária	**545.808,80**	**Ordinária**	**2.620.654,93**
Vinculada	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00	Educação	0,00
Saúde	0,00	Saúde	0,00
Trânsito	0,00	Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00	Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	0,00
Transferências Especiais da União ou Estado	0,00	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	**0,00**	Transferências Especiais da União ou Estado	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**2.000.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	**570.105,68**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**	**802.979,51**
RESTOS A PAGAR	52.342,18	RESTOS A PAGAR	343.575,65
Inscritos no período	52.342,18	Liquidados no período	343.575,65
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	0,00
DEPÓSITOS	346.902,95	DEPÓSITOS	296.639,22
Recebidos no período	346.902,95	Restituições no período	296.639,22
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	170.860,55	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	162.764,64
Conforme Anexo 13-A	170.860,55	Conforme Anexo 13-A	162.764,64
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**783.560,32**	**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEQUINTE**	**475.840,36**
DISPONÍVEL	783.560,32	DISPONÍVEL	475.840,36
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	783.560,32	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	475.840,36
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos c/Movimento	783.293,02	Bancos c/Movimento	475.573,06
Aplicações Financeiras	267,30	Aplicações Financeiras	267,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
TOTAL	3.899.474,80	TOTAL	3.899.474,80

Contabilidade Pública

Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:04:02

FEUC Prof. Me. Fábio Moda Magnoni DIRETOR ADMINISTRATIVO FEC/FEUC

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-9

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balanço Orçamentário - Anexo 12 A

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

Período: Encerramento 13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f=a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**582,95**	**52.342,18**	**530,30**	**0,00**	**0,00**	**52.925,13**
Pessoal e Encargos Sociais	530,30	47.732,13	530,30	0,00	0,00	48.262,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52,65	4.610,05	0,00	0,00	0,00	4.662,70
DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	582,95	52.342,18	530,30	0,00	0,00	52.925,13

FEUC Prof. Me. Fábio Moda Magnoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO FFCL-FEUC

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-9

Contabilidade Pública | Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:00:52 | Página: 1 de 1

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balanço Orçamentário - Anexo 12 B

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

Período: Encerramento 13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f=a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**85.577,15**	**0,00**	**85.575,65**	**0,00**	**1,50**
Pessoal e Encargos Sociais	80.976,36	0,00	80.974,86	0,00	1,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.600,79	0,00	4.600,79	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	**258.000,00**	**0,00**	**258.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**343.577,15**	**0,00**	**343.575,65**	**0,00**	**1,50**

FEUC Prof. Me. Fábio Moda Magnoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO FFCL-FEUC

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-8

Contabilidade Pública | Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:01:26 | Página: 1 de 1

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balanço Orçamentário

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

Período: Encerramento 13

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
RECEITA CORRENTES	**562.000,00**	**562.000,00**	**545.808,80**	**-16.191,20**
Receita Tributária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**360.000,00**	**360.000,00**	**272.170,74**	**-87.829,26**
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**202.000,00**	**202.000,00**	**273.638,06**	**71.638,06**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	202.000,00	202.000,00	273.638,06	71.638,06
RECEITA CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferência de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**562.000,00**	**562.000,00**	**545.808,80**	**-16.191,20**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS/REFINAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**562.000,00**	**562.000,00**	**545.808,80**	**-16.191,20**
DÉFICIT (IV)	**2.000.000,00**	**2.076.000,00**	**2.074.846,13**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**2.562.000,00**	**2.638.000,00**	**2.620.654,93**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**76.000,00**			
Superávit Financeiro	76.000,00			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			

Contabilidade Pública — Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:00:14 — Página: 1 de 2

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Despesas Pagas	Saldo Dotação
DESPESAS CORRENTES	**2.349.860,00**	**2.539.250,00**	**2.521.910,29**	**2.469.568,11**	**2.469.568,11**	**17.339,71**
Pessoal e Encargos Sociais	1.795.660,00	1.845.500,71	1.834.989,50	1.787.257,37	1.787.257,37	10.511,21
Juros e Encargos da Dívida	125.390,00	110.704,30	109.059,84	109.059,84	109.059,84	1.644,46
Outras Despesas Correntes	428.810,00	583.044,99	577.860,95	573.250,90	573.250,90	5.184,04
DESPESA DE CAPITAL	**13.390,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	13.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**2.363.250,00**	**2.539.250,00**	**2.521.910,29**	**2.469.568,11**	**2.469.568,11**	**17.339,71**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	**198.750,00**	**98.750,00**	**98.744,64**	**98.744,64**	**98.744,64**	**5,36**
Amortização da Dívida Interna	**198.750,00**	**98.750,00**	**98.744,64**	**98.744,64**	**98.744,64**	**5,36**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	198.750,00	98.750,00	98.744,64	98.744,64	98.744,64	5,36
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**2.562.000,00**	**2.638.000,00**	**2.620.654,93**	**2.568.312,75**	**2.568.312,75**	**17.345,07**
SUPERAVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**2.562.000,00**	**2.638.000,00**	**2.620.654,93**			

FEUC Prof. Me. Fábio Moda Magnoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO FEUC/FFCL

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-9

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo Financeiro

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	TÍTULOS	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
			Restos a Pagar Processados / Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	**206.217,47**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	475.840,36	0,00	Pessoal a Pagar	80.027,71	0,00
Créditos e Valores	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários	0,00	0,00
Investimenstos e Aplic. Temporárias	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Encargos Sociais	43.809,68	0,00
			Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
			Fornecedores/Contas a Pagar	82.380,08	0,00
			Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
			Restos a Pagar não Processados	**52.394,83**	**0,00**
			Demais Obrigações	**584.738,04**	**0,00**
			Depósitos	3.805,21	0,00
			Consignações	580.932,83	0,00
TOTAL	**475.840,36**	**0,00**	**TOTAL**	**843.350,34**	**0,00**

FEUC Prof. Ms. Fábio Moda Magnoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO FFCL-FEUC

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-9

Contabilidade Pública | Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:06:01 | Página: 1 de 1

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo Permanente

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	TÍTULOS	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
Créditos e Valores	2.136.416,14	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Investimento e Aplicações Temporárias	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários	0,00	0,00
Estoques	137.648,03	0,00	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Encargos Sociais	341.748,33	0,00
V. Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	11.272,29	0,00	Empréstimos e Financiamentos	27.875,84	0,00
Imobilizado	1.201.217,96	0,00	Fornecedores/Contas a Pagar	600,95	0,00
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões	0,00	0,00
			Demais Obrigações	743.450,44	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**3.486.554,42**	**0,00**	**TOTAL**	**1.113.675,56**	**0,00**

FEUC Prof. Me. Fábio Moda Magnoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO FFCL/FEUC

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-9

Contabilidade Pública — Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:06:36 — Página: 1 de 1

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balanço Patrimonial

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

Período: Encerramento 14

ATIVO

Títulos	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**655.717,52**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	475.840,36	0,00
Créditos a Curto Prazo	30.956,84	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques / Ativos Biológicos	137.648,03	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	11.272,29	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.306.677,26**	**0,00**
Realizável a Longo Prazo	2.105.459,30	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.201.217,96	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo	**3.962.394,78**	**0,00**

PASSIVO

Títulos	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**833.143,38**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previd e Assist a Pagar a Curto Prazo	166.390,52	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.896,90	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	82.981,03	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	581.874,93	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.070.534,48**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist a Pagar a Longo Prazo	299.195,20	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	25.978,94	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	745.460,34	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo	**1.903.777,86**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Social e Capital Social	637.888,75	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	**1.420.728,17**	**0,00**
Resultado do Exercício	-37.225,38	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	1.457.953,55	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**2.058.616,92**	**0,00**
Total Passivo e Patrimônio Líquido	**3.962.394,78**	**0,00**

Contabilidade Pública

FEUC
Prof. Me. Fábio Moda Marcon
DIRETOR ADMINISTRATIVO FEUC

Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26/06/2026 13:05:19

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Balanço Patrimonial

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

Período: Encerramento 14

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	475.840,36	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	842.497,13	0,00
ATIVO PERMANENTE	3.486.554,42	0,00	PASSIVO PERMANENTE	1.113.675,56	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.006.222,09	0,00

Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício	Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício
Garantias e Contragarantias Recebidas	24.280,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.734.095,36	0,00	Obrigações Contratuais	8.806.277,10	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

FEUC Prof. Me. Fábio Moda Magnoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO FFCL FEUC

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230[illegible]/O-9

Contabilidade Pública

Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:05:19

Página 2 de 2

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Lei 4.320/64 - Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Conta Extra	Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Restabelecimento	Saldo Final
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2012 - NAO_PROCESSADOS	45.851,09	0,00	0,00	0,00	0,00	45.851,09
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2013 - NAO_PROCESSADOS	37.052,74	0,00	0,00	0,00	0,00	37.052,74
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2014 - NAO_PROCESSADOS	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2015 - NAO_PROCESSADOS	31.625,44	0,00	0,00	0,00	0,00	31.625,44
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2016 - NAO_PROCESSADOS	195.497,52	0,00	0,00	0,00	0,00	195.497,52
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2017 - NAO_PROCESSADOS	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2018 - NAO_PROCESSADOS	74.597,99	0,00	0,00	0,00	0,00	74.597,99
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2019 - NAO_PROCESSADOS	163.760,89	0,00	0,00	0,00	0,00	163.760,89
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2020 - NAO_PROCESSADOS	277.597,91	0,00	0,00	0,00	0,00	277.597,91
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2022 - NAO_PROCESSADOS	1.131,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,67
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2022 - PROCESSADOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO: 2024 - PROCESSADOS	343.575,65	0,00	343.575,65	0,00	0,00	0,00
0	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ATUAL	0,00	2.864.555,42	2.568.312,75	243.900,49	0,00	52.342,18
5	PENSÃO ALIMENTICIA (F)(IMP.XML)	0,00	29.442,00	27.165,00	0,00	0,00	2.277,00
6	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F) (IMP.XML)	0,00	46.602,76	40.445,20	0,00	0,00	6.157,56
7	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)(IMP.XML)	0,00	40.079,83	37.296,74	0,00	0,00	2.783,09
8	ISS (F)(IMP.XML)	0,00	754,10	702,81	0,00	0,00	51,29
9	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)(IMP.XML)	0,00	50.872,40	47.062,97	0,00	0,00	3.809,43
10	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)(IMP.XML)	0,00	20.782,28	19.309,03	0,00	0,00	1.473,25
12	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)(IMP.XML)	0,00	62.270,41	27,86	0,00	0,00	62.242,55
13	COTA RECEBIDA(IMP.XML)	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15	CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (IMP.XML)	0,00	113.700,04	99.637,03	0,00	0,00	14.063,01
16	CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SICREDI (IMP.XML)	0,00	33.595,36	31.405,30	0,00	0,00	2.190,06
17	CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS C E F (IMP.XML)	0,00	76.928,31	70.850,02	0,00	0,00	6.078,29
18	UNIODONTO (IMP.XML)	0,00	5.594,51	5.165,24	0,00	0,00	429,17
19	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA (IMP.XML)	0,00	1.235,09	238,55	0,00	0,00	996,54
22	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	8.552,70	7.894,80	0,00	0,00	657,90
25	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	1.775,41	0,00	0,00	0,00	1.775,41
26	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS BRADESCO	0,00	11.640,12	9.314,15	0,00	0,00	2.325,97

Contabilidade Pública

Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:10:28

Página: 1 de 2

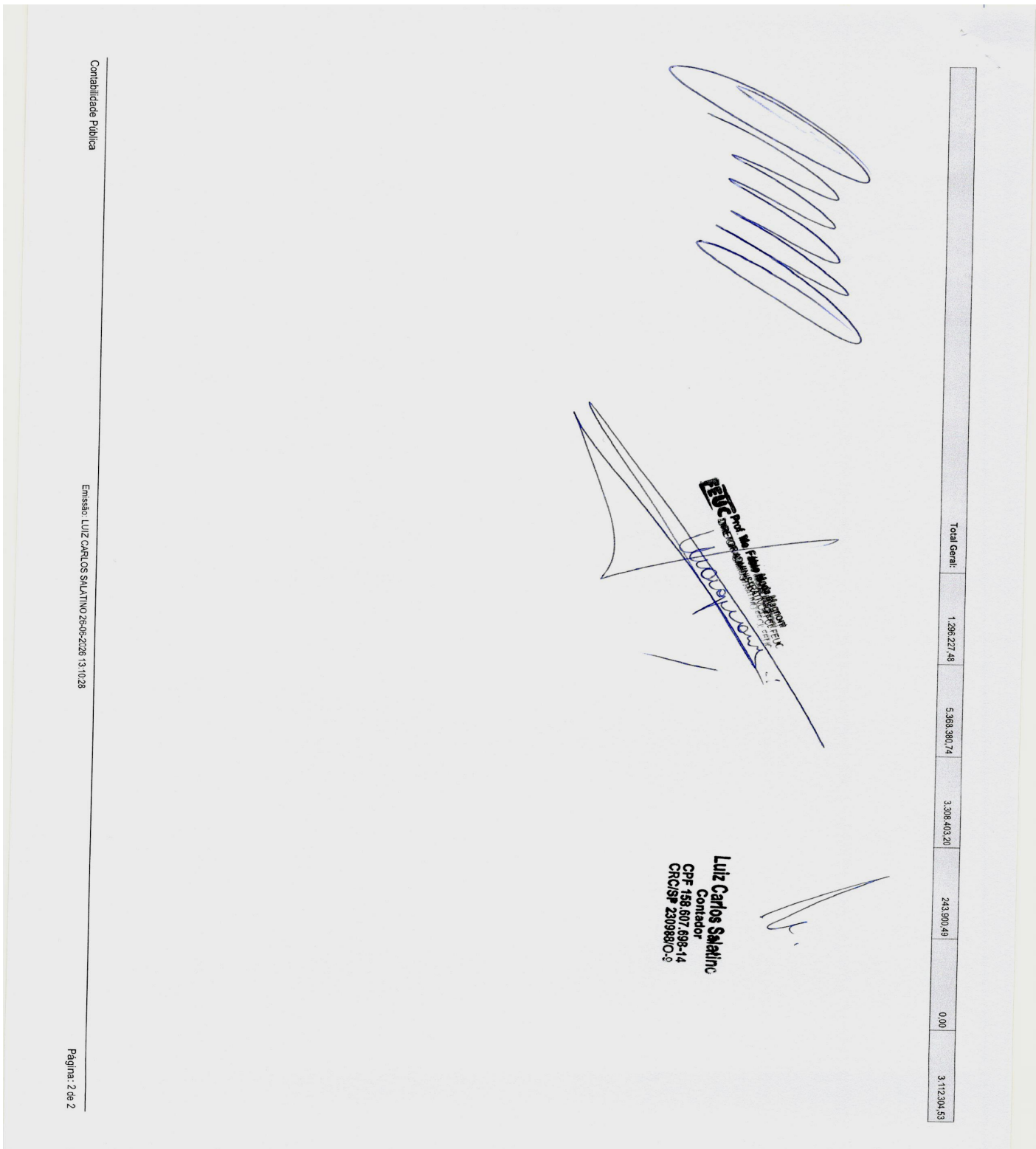

Contabilidade Pública

Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:10:28

Página: 2 de 2

Total Geral:	1.296.227,48	5.368.380,74	3.308.403,20	243.900,49	0,00	3.112.304,53

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-9

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Lei 4.320/64 - Anexo 15 - Demostração das Variações Patrimoniais

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Código	Nome	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
4000000000	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**2.549.576,66**	**0,00**	**3000000000**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	**2.586.802,04**	**0,00**
4300000000	**EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS**	**114.985,47**	**0,00**	**3100000000**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.953.154,01**	**0,00**
4330000000	**EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**114.985,47**	**0,00**	**3110000000**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	**1.486.033,02**	**0,00**
4331000000	**VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**114.985,47**	**0,00**	**3111000000**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS**	**1.114.030,77**	**0,00**
4331100000	**VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	**114.985,47**	**0,00**	**3111100000**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**1.114.030,77**	**0,00**
4331137000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	114.985,47	0,00	**3111101000**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	**1.114.030,77**	**0,00**
4500000000	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	**2.000.000,00**	**0,00**	3111101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.114.030,77	0,00
4510000000	**TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS**	**2.000.000,00**	**0,00**	**3112000000**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS**	**372.002,25**	**0,00**
4511000000	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**2.000.000,00**	**0,00**	**3112100000**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	**372.002,25**	**0,00**
4511200000	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	**2.000.000,00**	**0,00**	**3112101000**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	**372.002,25**	**0,00**
4511201000	COTA RECEBIDA	2.000.000,00	0,00	3112101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	307.106,16	0,00
4900000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**434.591,19**	**0,00**	3112101210	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	10.962,91	0,00
4990000000	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**434.591,19**	**0,00**	3112101220	13º SALÁRIO	53.933,18	0,00
4999000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS**	**434.591,19**	**0,00**	**3120000000**	**ENCARGOS PATRONAIS**	**301.224,35**	**0,00**
4999100000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	434.591,19	0,00	**3121000000**	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS**	**183.365,88**	**0,00**
				3121200000	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS**	**183.365,88**	**0,00**
				3121201000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	183.365,88	0,00
				3122000000	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	**82.869,46**	**0,00**

Prof. Me. Fábio Moda Margoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO FEUC

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3122100000	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	**82.869,46**			**0,00**
3122101000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	80.755,13			0,00
3122106000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	376,81			0,00
3122199000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.737,52			0,00
3123000000	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS**	**34.989,01**			**0,00**
3123100000	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO**	**34.989,01**			**0,00**
3123101000	FGTS	34.989,01			0,00
3130000000	**BENEFÍCIOS A PESSOAL**	**164.646,64**			**0,00**
3131000000	**BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS**	**101.610,88**			**0,00**
3131100000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	101.610,88			0,00
3132000000	**BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS**	**63.035,76**			**0,00**
3132100000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	63.035,76			0,00
3190000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS**	**1.250,00**			**0,00**
3199000000	**OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS**	**1.250,00**			**0,00**
3199100000	**OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO**	**1.250,00**			**0,00**
3199102000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - ENCARGOS	1.250,00			0,00
3300000000	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**390.885,29**			**0,00**
3320000000	**SERVIÇOS**	**390.885,29**			**0,00**
3321000000	**DIÁRIAS**	**6.353,68**			**0,00**
3321100000	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	**6.353,68**			**0,00**
3321104000	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	6.353,68			0,00
3322000000	**SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**	**16.830,15**			**0,00**
3322100000	**SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO**	**16.830,15**			**0,00**
3322108000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	900,00			0,00
3322110000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	1.806,70			0,00
3322122000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.279,39			0,00
3322130000	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	104,00			0,00
3322131000	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	10.365,60			0,00
3322199000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	1.374,46			0,00
3323000000	**SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**367.701,46**			**0,00**
3323100000	**SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO**	**367.701,46**			**0,00**

Contabilidade Pública

Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:07:32

Página: 2 de 4

Contabilidade Pública

332104000	COMUNICAÇÃO	10.850,10		0,00
332105000	PUBLICIDADE	17.560,00		0,00
332106000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	4.377,50		0,00
332107000	SERVIÇOS DE APOIO	2.000,00		0,00
332108000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	25.757,34		0,00
332110000	LOCAÇÕES	165.315,00		0,00
332111000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.065,28		0,00
332112000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4.700,00		0,00
332114000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.369,41		0,00
332125000	HOSPEDAGENS	1.531,91		0,00
332129000	SEGUROS EM GERAL	500,00		0,00
332131000	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	19.819,20		0,00
332132000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.652,78		0,00
332140000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	390,00		0,00
332146000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.457,00		0,00
332151000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	13.200,00		0,00
332152000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.760,00		0,00
332199000	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	39.395,94		0,00
340000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**109.277,05**		**0,00**
341000000	**JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS**	**109.277,05**		**0,00**
341100000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA**	**109.277,05**		**0,00**
341110000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO**	**109.277,05**		**0,00**
341110100	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	109.277,05	0,00	
360000000	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**68.096,67**	**0,00**	
361000000	**REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS**	**68.096,67**	**0,00**	
361700000	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS**	**68.096,67**	**0,00**	
361710000	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	**68.096,67**	**0,00**	

Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:07:32

Página: 3 de 4

			3617106000	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	68.096,67	0,00
			3700000000	**TRIBUTARIAS**	**4.791,15**	**0,00**
			3720000000	**CONTRIBUIÇÕES**	**4.791,15**	**0,00**
			3721000000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**4.791,15**	**0,00**
			3721100000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**4.791,15**	**0,00**
			3721102000	PIS/PASEP	4.791,15	0,00
			3900000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**60.597,87**	**0,00**
			3990000000	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**60.597,87**	**0,00**
			3999000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS**	**60.597,87**	**0,00**
			3999100000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO**	**60.597,87**	**0,00**
			3999199000	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	60.597,87	0,00
Sub-Total Receita:	**2.549.576,66**	**0,00**	**Sub-Total Receita:**		**2.586.802,04**	**0,00**

Sub-Total Geral:	**2.549.576,66**	**0,00**	**Sub-Total Geral:**	**2.586.802,04**	**0,00**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado:	**37.225,38**	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**0,00**	**0,00**
Total Geral:	**2.586.802,04**	**0,00**	**Total Geral:**	**2.586.802,04**	**0,00**

FEUC Prof. Me. Fábio Moda Magnoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO FFCL-FEUC

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-9

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Lei 4320/64 - Anexo 16 - Quadro da Dívida Fundada

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

CONFISSÃO DE DÍVIDA

Ano Contrato	Contrato	Beneficiário	Ficha Patrimonial	Saldo Anterior	Emissão	Cancelamento	Atualização	Baixa	Valor Atual
2017	932	IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		2.322.163,69	0,00	0,00	0,00	180.621,38	2.141.542,31
2020	637	IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		119.096,97	0,00	0,00	109.277,05	35.002,72	193.371,30
2026	000382026	IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		0,00	1.508.440,41	0,00	0,00	5.152,04	1.503.288,37
			Totais:	2.441.260,66	1.508.440,41	0,00	109.277,05	220.776,14	3.838.201,98
			Total Geral:	2.441.260,66	1.508.440,41	0,00	109.277,05	220.776,14	3.838.201,98

FEUC Prof Ms. Fábio Moda Magnoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO FEUC/FEUC

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-9

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

FACULDADE DE FILOS CIENC E LETRAS DE S J DO RIO PARDO - 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 - Despesa Empenhada

RECEITA			DESPESA		
Especificaçã	**Valor**	**Soma**	**Especificaçã**	**Valor**	**Soma**
Receitas		**545.808,80**	**Despesas**		**2.521.910,29**
Receita Tributária	0,00		Pessoal e Encargos Sociais	1.834.989,50	
Receitas de Contribuição	0,00		Juros e Encargos da Dívida	109.059,84	
Receita Patrimonial	0,00		Outras Despesas Correntes	577.860,95	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	272.170,74				
Trasnferências Correntes	0,00				
Outras Receitas Correntes	273.638,06				
Total		**545.808,80**	**Total**		**2.521.910,29**
Receitas Capital		**0,00**	**Despesas Capital**		**98.744,64**
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	0,00	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	98.744,64	
Transferências Capital	0,00				
Outras Transferências Capital	0,00				
Total		**0,00**	**Total**		**98.744,64**
Receitas Intra-Orçamentárias		**0,00**			
Total		**0,00**			
Retenções de Receitas		**0,00**			
Total		**0,00**			
Déficit Execução Orçamentário		**2.074.846,13**	**Superávit Execução Orçamentário**		**0,00**

RESUMO

Receitas Correntes	545.808,80	Despesas Correntes	2.521.910,29
Receitas Capital	0,00	Despesas Capital	98.744,64
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Retenções de Receitas	0,00		
Total	**545.808,80**	**Total**	**2.620.654,93**
Déficit Execução Orçamentário	2.074.846,13	Superávit Execução Orçamentário	0,00
Total Geral	**2.620.654,93**	**Total Geral**	**2.620.654,93**

FEUC Prof. Me. Fábio Moda Magnoni
DIRETOR ADMINISTRATIVO FFCL-FEUC

Luiz Carlos Salatino
Contador
CPF 158.607.698-14
CRC/SP 230988/O-9

Contabilidade Pública

Emissão: LUIZ CARLOS SALATINO 26-06-2026 13:12:01

Página: 1 de 1

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC

CONVOCAÇÃO - CONDEPHAC (REPUBLICAÇÃO)

O Secretário Municipal de Obras e Serviços, Yan Lorena, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a remarcação da reunião ordinária do Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC, anteriormente prevista para o dia 29 de junho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, ficando a reunião redesignada para o dia 02 de julho de 2026 (quinta-feira), às 14h00, nas dependências do Centro de Memória (Rua Marechal Floriano, nº 110 - Centro - São José do Rio Pardo/SP).

Ficam CONVOCADOS todos os conselheiros titulares e suplentes, bem como CONVIDADOS os munícipes e demais interessados a participarem da reunião.

.....